



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO - GESTÃO ESTRATÉGICA  
EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
Turma 04 – Grupo 27

## **Trabalho de Conclusão de Curso**

**Problematização:**

Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) estão fora do Cadastro Único (CadÚnico)

**Quem Declara:** Diretora – Departamento De Benefícios Assistenciais do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS

**Âmbito:** Federal

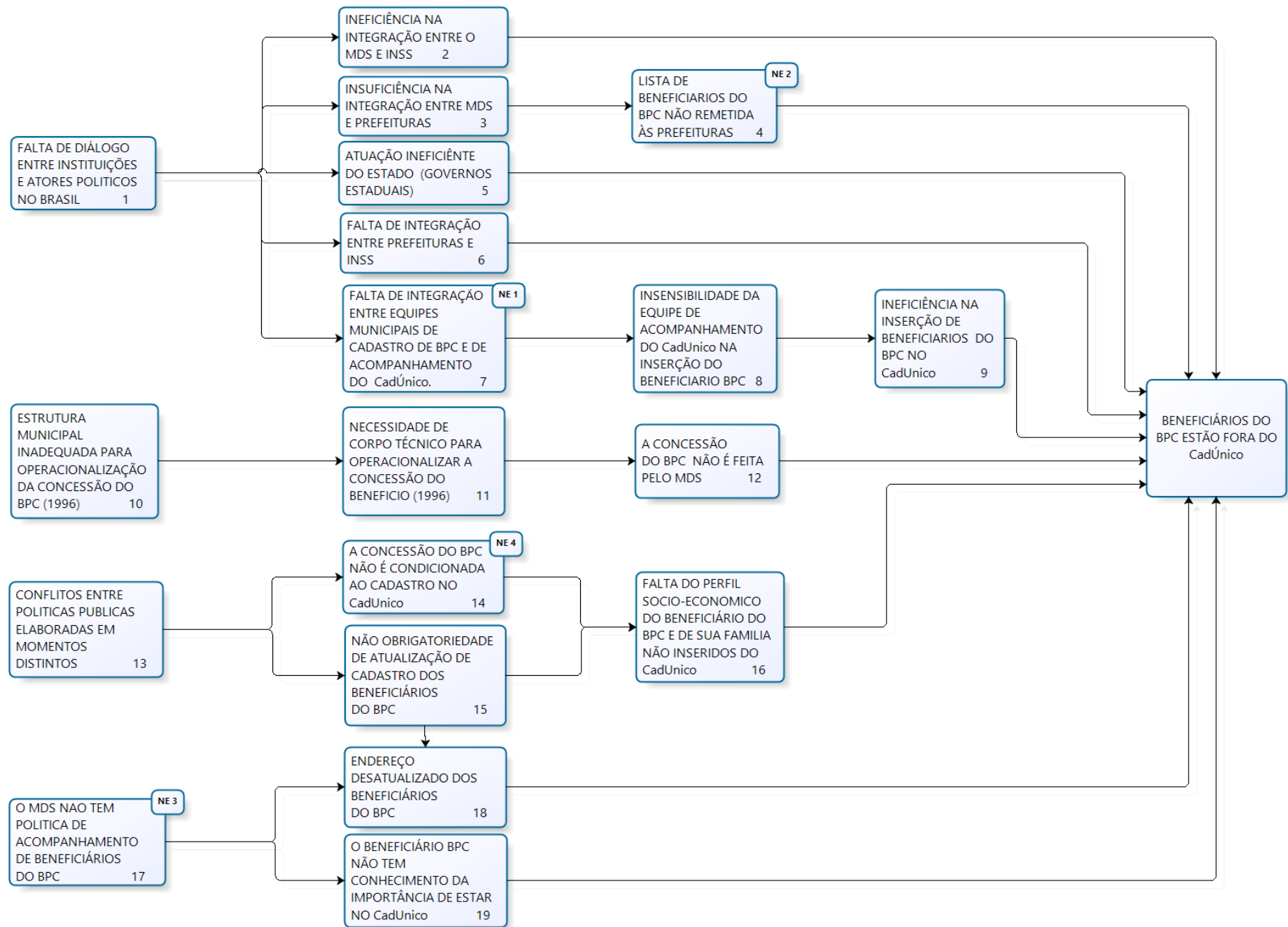
**Equipe:**

Daniel Francisco de Melo Moreira

Edileuza Penha de Souza

Neuza Gomes Oliveira

Julho 2015



Segue os textos explicativos sobre os Nós Estratégicos buscando justificar sua importância. Apesar de quatro nós estratégicos serão expostos apenas três, conforme sugestão da orientação para elaboração do TCC.

### **Nó Estratégico 1 [N7]**

**FALTA DE INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES MUNICIPAIS DE CADASTRO DE BPC E DE ACOMPANHAMENTO DO CadÚnico.**

A relação histórica de falta de diálogo entre instituições e atores políticos no Brasil surge como relação causal do Nó Estratégico “Falta de integração entre equipes municipais de cadastro de BPC e de acompanhamento do CadÚnico”.

A falta de integração entre atores políticos extrapola a relação entre federação e municípios, onde se poderia inferir que as esferas de poder e o enorme abismo que as separam determinavam a não integração. A falta de integração se reduz a esferas menores, bem menores, como o mesmo departamento de uma secretaria municipal, responsável por efetuar o cadastro do BPC e acompanhar o CadÚnico do município. A falta de integração entre essas equipes ocasiona uma ação descompassada, onde a equipe de cadastramento do CadÚnico não está sensibilizada sobre a importância de inserir o beneficiário do BPC no CadÚnico. Invariavelmente isso causa uma ação ineficiente de busca de beneficiários do BPC para inserção no CadÚnico.

A integração das equipes de cadastro do BPC e acompanhamento do CadÚnico enquanto diretriz do CadÚnico e do BPC reduziria o conflito ocasionado por políticas elaboradas em momentos distintos, estabelecendo, ainda que de forma híbrida, uma atuação conjunta e focada na integralidade do atendimento.

### **Nó Estratégico 2 [N4]**

**LISTA DE BENEFICIÁRIOS DO BPC NÃO É REMETIDA PARA AS PREFEITURAS**

Historicamente a relação entre instituições e atores políticos no Brasil é caracterizada pela falta de diálogo. Essa condição é determinada, por um lado, pela inaptidão das gestões de governos em pensar e agir a partir do interesse público, e por outro, pela recente transição para o regime democrático.

A falta de integração entre o Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, provedor do BPC e do CadÚnico, e as Prefeituras, operadoras do Cadastro Único, compreende essa realidade de falta de diálogo entre instituições políticas no Brasil.

A falta de integração entre MDS e Prefeituras permite, ou ocasiona, que o MDS, provedor do Benefício de Prestação Continuada - BPC, não remeta para as Prefeituras a lista de beneficiários, que por sua vez fica limitada em “cruzar” esses dados, identificar beneficiários do BPC e inseri-los no Cadastro Único – CadÚnico.

A remessa da lista de beneficiários do BPC às Prefeituras, operadoras do CadÚnico, permitiria ao agente político localizado na ponta do programa trabalhar com dois bancos de dados, o do CadÚnico, ao qual já detém e opera, e o do BPC, do qual a maioria dos beneficiários estão fora do CadÚnico.

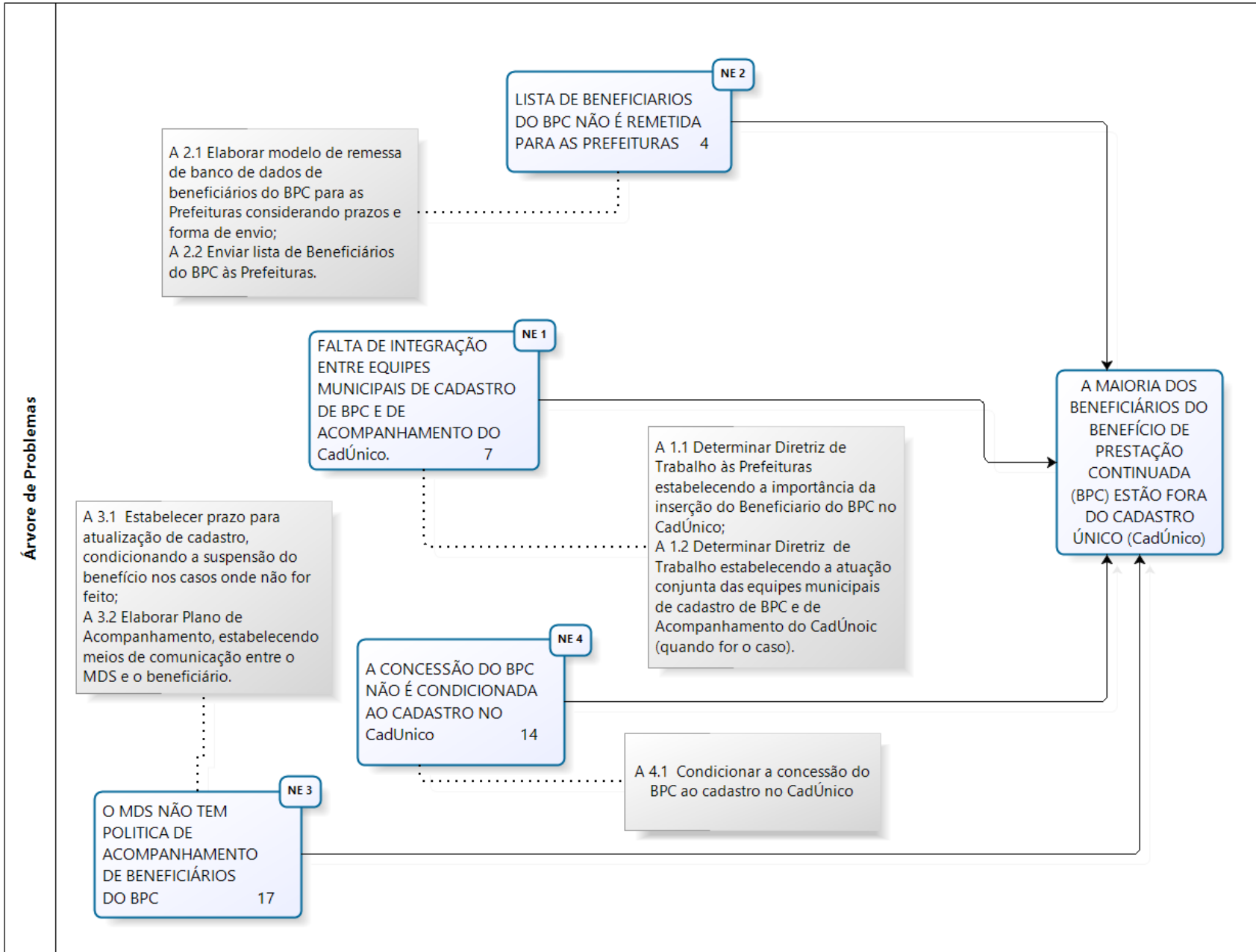
### **Nó Estratégico 3 [N18]**

**O MDS NÃO TEM POLITICA DE ACOMPANHAMENTO DE BENEFICIÁRIOS DO BPC**

O Benefício de Prestação Continuada - BPC é um benefício da Política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Enquanto a operacionalização é a realizada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a implementação, coordenação, regulação, financiamento,

monitoramento e avaliação do benefício são realizados pelo MDS. Instituído pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742, de 7/12/1993, o benefício não tem política de acompanhamento. Isso significa que uma vez contemplado pelo benefício o beneficiário não tem a obrigação de efetuar atualização de cadastro, disponibilizando eventuais informações que sofreram mudanças, como endereço e telefones de contato.

A ausência de uma política de acompanhamento impossibilita o MDS de comunicar ao beneficiário a importância do cadastro no CadÚnico e o conseqüente conhecimento da realidade socioeconômica da família do beneficiário, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família, permitindo o atendimento integral.



| <b>ÁRVORE DE PROBLEMAS</b>   |   |  |
|--|---|--|
| <b>Nó Estratégico</b>  | <b>Ações</b>  | <b>Resultados das Ações</b>  |
| FALTA DE INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES MUNICIPAIS DE CADASTRO DE BPC E DE ACOMPANHAMENTO DO CadÚnico. | A 1.1 Determinar Diretriz de Trabalho às Prefeituras estabelecendo a importância da inserção do Beneficiário do BPC no CadÚnico (quando for o caso);<br>A 1.2 Determinar Diretriz de Trabalho estabelecendo a atuação conjunta das equipes municipais de cadastro de BPC e de Acompanhamento do CadÚnico. | Sensibilização do agente político localizado na ponta do programa sobre a importância da inserção de beneficiários do BPC no CadÚnico. Aproximação das equipes municipais de cadastro de BPC e de acompanhamento de CadÚnico.  |
| LISTA DE BENEFICIÁRIOS DO BPC NÃO É REMETIDA PARA AS PREFEITURAS                                 | A 2.1 Elaborar modelo de remessa de banco de dados de beneficiários do BPC para as Prefeituras considerando prazos e forma de envio;<br>A 2.2 Enviar lista de Beneficiários do BPC às Prefeituras.  | Subsídio às Prefeituras na identificação e inserção de beneficiários do BPC no CadÚnico  |
| O MDS NÃO TEM POLITICA DE ACOMPANHAMENTO DE BENEFICIÁRIOS DO BPC                                 | A 3.1 Estabelecer prazo para atualização de cadastro, condicionando a suspensão do benefício nos casos onde não for feito;<br>A 3.2 Elaborar Plano de Acompanhamento, estabelecendo meios de comunicação entre o MDS e o beneficiário.  | Aprimoramento do monitoramento e avaliação do benefício. Manutenção de cadastro atualizado e consequente aumento de beneficiários do BPC no CadÚnico. Criação de canal de comunicação direto entre MDS e Beneficiários do BPC. |

**PLANO DE AÇÃO - NE 1**

**NE 1 - FALTA DE INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES MUNICIPAIS DE CADASTRO DE BPC E DE ACOMPANHAMENTO DO CadÚnico.**

| <b>Ações</b>   | <b>Tarefas</b>  | <b>Recursos Necessários</b>   | <b>Prazos</b>  | <b>Responsável</b>  |
|--|---|---|--|---|
| A 1.1 Determinar Diretrizes de Trabalho às Prefeituras estabelecendo a importância da inserção do Beneficiário do BPC no CadÚnico; | 1.1.1 - Disponibilizar equipes técnicas. 1.1.2 - Elaborar mecanismos para agilizar e acompanhar andamento dos programas. 1.1.2 - Determinar prestação de contas. 1.1.3 - Determinar avaliações periódicas dos dados obtidos e inseridos. 1.1.4 - Disponibilizar listas dos beneficiários do programas. 1.1.5 - Inserir necessidade periódica da atualização dos cadastrados nos programas. 1.1.6 - Tornar obrigatórias vinculações dos cadastrados os programas. 1.1.7 - Fazer levantamento cadastral de todos beneficiários do BPC. 1.1.8 - Estipular punições aos municípios que não atuam de acordo com normas estabelecidas pelo MDS. | 1.1.1 - Equipes técnicas. 1.1.2 - Conhecimentos específicos. 1.1.3 - Profissionais com conhecimentos técnicos e específicos. 1.1.4 - Rede informatizada com programas atualizados. 1.1.5 - Capacitação dos profissionais envolvidos. 1.1.6 - Recursos intelectuais e financeiros. | 1.1.1 – 90 dias.<br>1.1.2 – 3 dias.<br>1.1.3 – 90 dias.<br>1.1.4 – 30 dias.<br><br>1.1.5 – 60 dias | 1.1.1 – Diretora<br>1.1.2 – Equipe de execução<br>1.1.3 – Equipe técnica<br>MDS |

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| <p>A 1.2 Determinar Diretriz de Trabalho estabelecendo a atuação conjunta das equipes municipais de cadastro de BPC e de Acompanhamento do CadÚnico (quando for o caso).</p> | <p>1.2.1 - Definir atuação dos profissionais. 1.2.2 – Delinear necessidades de atuação em rede. 1.2.3 - Definir prioridades de trabalho. 1.2.4 - Estipular necessidade de integração entre equipes dos programas, 1.2.5 - Ditar necessidade de profissionais atuado dentro da condição ética, 1.2.6 - Estipular prestação de contas com prazos definidos entre equipes. 1.2.7 - Estipular mecanismo de atuação na não prestação de contas.</p> | <p>1.2.1 - Equipes técnicas.<br/>1.2.2 - Profissionais com atuação específicas.<br/>1.2.3 - Recursos financeiros.<br/>1.2.4 - Capacitação de equipes.<br/>1.2.5 - Rede informatizada<br/>1.2.6 - Recursos humanos adequados.<br/>1.2.7 - Recursos humanos.</p> | <p>1.2.1 -90 dias<br/>1.2.2 – 90 dias<br/>1.2.3 – 90 dias<br/>1,2. 4 – 60 dias<br/>1.2.5 – 60 dias<br/>1.2.6 – 60 dias<br/>1.2.7 – 30 dias</p> | <p>1.2.1 – Diretora<br/>1.2.2 - Prefeituras Municipais</p> |
|--|--|--|--|--|

| <p>PLANO DE AÇÃO - NE 2</p>  |         |                      |        |             |
|--|---------|----------------------|--------|-------------|
| <p>NE 2 - LISTA DE BENEFICIÁRIOS DO BPC NÃO É REMETIDA PARA AS PREFEITURAS</p> |         |                      |        |             |
| Ações  | Tarefas | Recursos Necessários | Prazos | Responsável |



|   |  |   |   |  |
|---|--|---|---|--|
| <p>A 2.1 Elaborar modelo de remessa de banco de dados de beneficiários do BPC para as Prefeituras considerando prazos e forma de envio;</p> | <p>A 2.2.1 - Disponibilizar programas padronizados. 2.2.2- Recursos de forma facilitada para consultas necessárias. 2.2.3 - Facilitar meios para cruzar informações disponibilizadas. 2.2.4 - Definir prazos padronizados. 2.2.5 - Disponibilizar mecanismos de identificação atraso na prestação de contas. 2.2.6 - Elaborar mecanismo para identificar municípios em atraso. 2.2.7 - Determinar planos e recursos para identificar problemas em relação prestação de contas.</p> | <p>2.1.1 - Programas informatizados.</p> <p>2.1.2 - Programas específicos que possibilita cruzar dados obtidos e disponibilizados instantaneamente.</p> <p>2.1.3 - Programas que facilitem o acesso das informações. 2.2.4 - Programas padronizados. 2.1.5- Recursos humanos e financeiros. 2.1.6 - Recursos técnicos 2.2.7 - Equipe execução</p> | <p>2.1.1 –<br/>Elaboração<br/>modelo de<br/>programa 30 dias.</p> <p>2,1. 2<br/>Disponibilizar 30<br/>dias</p> <p>2.1.3 30 dias</p> <p>2.2.4 – 30 dias</p> <p>2.2.6 –<br/>30 dias<br/>. 2.2.7 – 90 dias</p> | <p>2.1.1 – Equipe de<br/>execução.</p> <p>2.1.2 – Equipe<br/>técnicas.</p> <p>2.1.3 Diretoria da<br/>informação</p> <p>2.1.4 – Equipe<br/>técnica</p> <p>2.2.5 – Diretoria</p> <p>2.2.6 – Diretoria</p> <p>2.2.7 - Diretoria</p> |
| <p>A 2.2 Enviar lista de Beneficiários do BPC às Prefeituras.</p>   | <p>2.2.1 - Disponibilizar lista atualizada. 2.2.2 – Tornar lista disponível de forma padronizada. 2.2.3 – Determinar período padronizado para acesso.</p>  | <p>2.2.1 - Equipe técnica. 2.2.2 - Programas informatizados. 2.2.3 - Recursos técnicos e financeiros. 2.2.4 - Rede de Informações integradas e interligadas. 2.2.5 - Recursos humanos</p>   | <p>2.2.1 – 30 dias</p>  | <p>2.2.1 - Equipes de<br/>execução MDS.</p> <p>2.2.2 – Equipes<br/>técnicas MDS.</p> <p>2.2.3 Diretoria.</p>   |

|  |  |                                   |  |  |
|--|--|-----------------------------------|--|--|
|  | <p>2.2.4 - Tornar obrigatória atualização dos dados dos beneficiários. 2.2.4 - Viabilizar os programas possibilitando identificar beneficiários vinculados aos demais programas sociais.</p> | <p>2.2.6 - Capacitar equipes.</p> | <p>2.2.2 – 30 dias</p> <p>2.2.3 – 60 dias</p> <p>2.2.4 – 60 dias</p> <p>2.2.5 – 30 dias</p> <p>2.2.6 – 30 dias</p> | <p>2.2.4– Equipe técnicas INSS e MDS.</p> <p>2.2.5 – Coordenadorias</p> <p>2.2.6 - Equipes técnicas.</p> |
|--|--|-----------------------------------|--|--|

| PLANO DE AÇÃO - NE 3   |   |   |   |   |
|--|---|---|---|---|
| NE 3 - O MDS NÃO TEM POLITICA DE ACOMPANHAMENTO DE BENEFICIÁRIOS DO BPC  |   |   |   |   |
| Ações  | Tarefas   | Recursos Necessários  | Prazos  | Responsável   |
| A 3.1 - Determinar atualização de cadastro do beneficiário, condicionando a suspensão do benefício nos casos onde não for feito; | 3.1.1 Solicitar parecer jurídico sobre viabilidade de execução;<br>3.1.2 Elaborar modelo com periodicidade e forma;<br>3.1.3 Apresentação da proposta ao Ministro;<br>3.1.4 Criação de decreto lei;<br>3.1.5 Campanha de comunicação/divulgação com chamamento para atualização de cadastro;<br>3.1.6 Veiculação de campanha. | 3.1.1 Equipe jurídica;<br>3.1.2 Equipe técnica mista - MDS e INSS;<br>3.1.3 -<br>3.1.4 -<br>3.1.5 Verba a definir para contratação de empresa de publicidade para criação de peças<br>3.1.6 Verba a definir para contratação de empresa de publicidade para divulgação. | 3.1.1 - 60 dias<br>3.1.2 - 90 dias após parecer jurídico;<br>3.1.3 - 30 dias;<br>3.1.4 - 30 dias<br>3.1.5 - 60 dias<br>3.1.6 180 dias | 3.1.1 Diretora<br>3.1.2 Coordenadores da equipe mista;<br>3.1.3 Diretora<br>3.1.4 Coordenador da equipe Juridica;<br>3.1.5 Diretoria<br>3.1.6 Diretoria |

**ANÁLISE DE ATORES - NE 1**

**Ação 1.1 - Determinar Diretriz de Trabalho às Prefeituras estabelecendo a importância da inserção do Beneficiário do BPC no CadÚnico (quando for o caso);**

| <b>Ator</b>                         | <b>Recursos que controla</b>   | <b>Limitações / Vulnerabilidade</b> | <b>Como pode Contribuir?</b>  | <b>Como pode prejudicar?</b>  | <b>Como atuar em relação a este Ator?</b>   |
|-------------------------------------|--|-------------------------------------|---|---|---|
| A1 MDS                              | Execução, atuando de forma integrada aos demais ministérios que atuam junto as Políticas Públicas Sociais.                                 | Equipe técnica e Financeira         | Pactuado e alinhado as diretrizes de atuação entre MDS e Prefeituras  | Não inserido na agenda decisória  | Esclarecendo à necessidade de atuação integrada entres MDS e Prefeituras para alcançar objetivos dos Programas Sociais. |
| A2 INSS                             | Instituto nacional de Seguridade Social atua na condição de pagar os benefícios, pericia dos requerentes e beneficiários do beneficio BPC. | Equipe técnica e Financeira         | Sendo um órgão com responsabilidade de avaliar tem em seus bancos de dados listas atualizadas dos beneficiados do BPC levando este à necessidade de inclusão no CadÚnico. | Não enviado para prefeituras lista atualizadas dos beneficiados do BPC. | Atuação integrada entre equipes e profissionais responsáveis pelo setor social de cada município.                       |
| A3 Ministério da Previdência Social | Executa Política de Proteção Social  | Equipe técnica e Financeira         | Contribuindo no pacto das Políticas Públicas  | Não atuando dentro do propósito e objetivo                              | Fazendo uso de mecanismos legais os quais levam   |

|  |  |  |  |   |   |
|--|--|--|--|---|---|
|  |  |  | atuando de forma conjunta e integrada. | proposto erradicar à pobreza extrema no país. | esclarecimento da necessidade de atuação integrada entre ministérios e entes federativos comprometidos no pacto para erradicação da pobreza extrema do Governo Federal. |
|--|--|--|--|---|---|

| Ação 1.2 - Determinar Diretriz de Trabalho estabelecendo a atuação conjunta das equipes municipais de cadastro de BPC e de Acompanhamento do CadÚnico. |  |                                     |   |  |   |
|--|--|-------------------------------------|---|--|---|
| <b>Ator</b>  | <b>Recursos que controla</b>                                     | <b>Limitações / Vulnerabilidade</b> | <b>Como pode Contribuir?</b>  | <b>Como pode prejudicar?</b>                                       | <b>Como atuar em relação a este Ator?</b>   |
| A1 Secretaria Municipal de Promoção Social   | Executa Políticas Publicas Sociais                               | -Equipe técnica                     | Agilizados mecanismos de governabilidade aos projetos sócios em âmbito municipal. | Não tendo compromisso com as necessidades sócias apresentadas      | Buscando conhecimento dos programas sócias implanto no município e como estão sendo geridos |
| A2 - Poder Executivo Municipal   | Delibera com relação implementação de políticas públicas sociais | - Equipe técnica                    | Tem recursos para legislar sobre os recursos necessários                          | Não tendo uma gestão preocupada em atender as necessidades sociais | Levando ao mesmo compreender da necessidade de atuação de                                   |

|  |  |                |   |   |   |
|--|--|----------------|---|---|---|
|  |  |                | para uma atuação que venha atender uma gestão de acordo com o pacto social das Políticas Públicas Social do município.  | apresentadas do município.  | uma gestão que venha atender as necessidades sociais no âmbito municipal em sintonia com as esferas estadual e federal. |
| A3 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | Executa e delibera sobre Políticas Públicas Sociais no âmbito federal, estadual e municipal. | Equipe técnica | Elabora, planeja, promove, implanta, monitora mantém programas sociais que tem como objetivo acabar com a extrema pobreza e assim diminuir as desigualdades sócias no país. | Tendo uma gestão que não prioriza o desenvolvimento social, descompromissado com as questões pobreza extremo, não atuando de acordo com o pacto social, não tendo visão ampla das dificuldades sócias presente no país. | Cobrando do mesmo seu poder de governabilidade sobre as questões sócias nas esferas federal, estadual e municipal.      |
| ...  |  |                |   |   |   |

### ANÁLISE DE ATORES - NE 2

Ação 2.1 Elaborar modelo de remessa de banco de dados de beneficiários do BPC para as Prefeituras considerando prazos e forma de envio;

| <b>Ator</b>                  | <b>Recursos que controla</b> | <b>Limitações / Vulnerabilidade</b> | <b>Como pode Contribuir?</b>   | <b>Como pode prejudicar?</b>  | <b>Como atuar em relação a este Ator?</b>   |
|------------------------------|------------------------------|-------------------------------------|--|---|---|
| A1 – Ministro do MDS         | Executivo e Deliberativo     | Equipe técnica                      | Delineando e implantando modelo de atuação; Na função de ser responsável pela liberação e pagamento dos benefícios tornarem lista dos beneficiados e os com benefícios suspenso sempre atualizadas e disponíveis à consulta de forma tornar toda rede do sistema integrados e atualizada | Não explicitando forma de gestão; Não disponibilizando para os municípios planilhas atualizadas dos dados necessários para permanecer e integrar os sistemas em redes de atendimento. | Cobrando dos setores e agentes responsáveis uma atuação de co-responsáveis de todos; Municípios cobrar do mesmo uma gestão transparente e co-responsáveis com toda rede de assistência social |
| A2 – Ministro da Previdência | Deliberativo e Executivo     | Equipe técnica                      | Sendo preciso quando nas necessidades de manter e disponibilizar lista de beneficiários atualizada para  | Não prestando conta de forma suficiente e eficiente junto ao órgão responsável pela tramitação e deliberativos dos  | Buscar manter uma rede interligadas de informações e comunicação para uma interlocução saudável e   |

|     |  |  |                   |                              |   |
|-----|--|--|-------------------|------------------------------|---|
|     |  |  | Prefeituras e MDS | projetos sociais envolvidos. | responsável quanto na divulgação dos dados obtidos estes sempre atualizados, com clareza e disponibilidade para consulta quando necessário. |
| ... |  |  |                   |                              |   |

Ação 2.2 Enviar lista de Beneficiários do BPC às Prefeituras.

| <b>Ator</b>                | <b>Recursos que controla</b> | <b>Limitações / Vulnerabilidade</b> | <b>Como pode Contribuir?</b>  | <b>Como pode prejudicar?</b>  | <b>Como atuar em relação a este Ator?</b>   |
|----------------------------|------------------------------|-------------------------------------|---|---|---|
| A1 Ministro do MDS         | Executivo                    | Equipe técnica                      | Elaborando projetos específicos com características próprias a que venha atender facilitar a captação e divulgação de dados informativos. | Elaborando planilhas que dificultam compreensão no preenchimento dos dados necessários. | Colocando ao mesmo a necessidade de elaborar planilhas levando em conta as diversidades econômicas, sócias e culturais do país. |
| A2 Ministro da Previdência | Deliberativo                 | Equipe técnica                      | Tornando o sistema de informações sempre atualizado.  | Equipe técnica suficiente e adequada  | Colocando à necessidade de sua atuação do mesmo já que este é meio de   |



|  |        |                |  |   |   |
|--|--------|----------------|--|---|---|
|  |        |                | Disponibilizar para consulta. Agilizar atendimento da população solicitante.   |   | deliberar sobre os recursos financeiros dos beneficiários e entrada dos mesmos no programa social BPC.  |
| A3 Centros de Referência de Assistência Social | Gestor | Equipe técnica | Órgão responsável por identificar orientar e encaminhar os requerentes aos serviços da rede socioassistencial e outras políticas públicas. | Equipe técnica sem conhecimentos específicos. Não comprometidas com as questões de vulnerabilidades sociais | Buscando entender forma de atuação do mesmo junto às questões sócias apresentada no âmbito município. Identificar as redes de atuação suas interligações. Verificando como dá suas interlocuções enquanto órgão com responsabilidades social. |
| ...  |        |                |  |   |   |

**ANÁLISE DE ATORES - NE 3**

Ação 3.1 - Determinar atualização de cadastro do beneficiário, condicionando a suspensão do benefício nos casos onde não for feito;

| <b>Ator</b>                                | <b>Recursos que controla</b>  | <b>Limitações / Vulnerabilidade</b> | <b>Como pode Contribuir?</b>   | <b>Como pode prejudicar?</b>  | <b>Como atuar em relação a este Ator?</b>   |
|--|---|-------------------------------------|--|---|---|
| A1 Ministro da Previdência                 | Operacionalização da concessão do benefício                                 | Falta de equipe                     | Concordando e disponibilizando equipe técnica para os trabalhos de elaboração de modelo      | Não reconhecimento do problema;<br>Não disponibilizando equipe para os trabalhos de elaboração de modelo. | Com sensibilidade, justificando a importância da ação.                                  |
| A2 Ministro do MDS                         | Verbas de campanha; equipes.  | Dependência do INSS                 | Avalizando a ação, deferindo a proposta.   | Indeferindo a proposta  | Com sensibilidade, justificando a importância da ação.                                  |
| A3 Secretaria Municipal de Promoção Social | Delibera recursos de infraestrutura e equipes técnicas na esfera municipal. | Deficiência na equipe técnica       | Agilizando mecanismo de atuação das equipes técnicas e mapeamento da população cadastrado ou | Mantendo gestões sem compromisso com o pacto federativo de erradicação da pobreza extrema.                | Buscando conhecer os programas implantando no município. Verificando se estes estão nas |

|   |                              |                                     | não nos programas sociais implantados pelo município   |   | normas e padrões instituídos em âmbito federal e estão atendendo de fato à população necessitada. |
|---|------------------------------|-------------------------------------|--|---|---|
| ...   |                              |                                     |  |   |   |
| Ação 3.2 - Elaborar Plano de Acompanhamento, estabelecendo meios de comunicação entre o MDS e o beneficiário. |                              |                                     |  |   |   |
| <b>Ator</b>   | <b>Recursos que controla</b> | <b>Limitações / Vulnerabilidade</b> | <b>Como pode Contribuir?</b>   | <b>Como pode prejudicar?</b>  | <b>Como atuar em relação a este Ator?</b>   |
| A1 Ministro do MDS  | Executivo e Financeiro       | Equipe técnica                      | Elaborar projetos que viabilizam uma melhor comunicação e compreensão das diretrizes dos projetos sociais. Difundir quais os direitos e deveres adquiridos pelos beneficiários BPC, elaborar um canal direto de comunicação entre beneficiário | MDS e Municípios não estabelecendo ou não implantados este meio de interlocução nos municípios ou MDS não se estruturando para tal objetivo | Cobrando uma participação efetivas do diretamente envolvidos                                      |

|  |              |                             |   |   |  |
|--|--------------|-----------------------------|---|---|--|
|  |              |                             | MDS via ouvidorias municipais.  |   |  |
| A2 Centros de Referência de Assistência Social | Deliberativo | Equipe técnica e específica | Estabelecer um canal de comunicação com entre os beneficiários e o MDS. Sendo que CRAS, CREAS são órgão gestor com sedes próprias nos municípios.   | Não tendo uma atuação de interlocução entre beneficiários do BPC e o MDS.   | Cobrando do mesmo uma atuação que leve o pleno atendimento amplo e eficaz dos requerentes e beneficiários do programa BPC  |
| A3 Prefeituras Municipais                      | Execução     | Equipe técnica              | Deliberar sobre instalação de uma rede de comunicação direta entre os beneficiários e requerentes do BPC junto ao MDS, já que os beneficiários e requerentes dos benefícios reside nos municípios e estes são passivos a montar estrutura que | A não sensibilidade das necessidades apresentada sendo forma de interlocução entre beneficiários e o MDS, tornando condição de aprimoramento e acompanhamento dos projetos sócias de suas necessidade de atender, aprimorar, condição vitais para dar | Levando entender o quanto é urgente e necessário uma atuação que possibilita e leve uma transformação social. Visto que é à erradicação da pobreza extrema é um pacto firmado na esfera federal, nacional e internacional. |

|     |  |  |                              |  |  |
|-----|--|--|------------------------------|--|--|
|     |  |  | venha atender tal população. | continuidade de um atendimento eficaz junto uma parcela da sociedade identificada como pertencente e vivem na extrema pobreza. |  |
| ... |  |  |                              |  |  |

| Perguntas orientadoras  | Análise de equipe   |
|---|---|
| 1 - As ações propostas para equacionar os nós Estratégicos podem gerar efeitos indesejáveis?                              | <b>Sim. A ação de suspender o benefício (BPC) pode gerar efeitos negativos na opinião pública e mesmo nos beneficiários que terão benefício suspenso até a atualização dos dados.</b>   |
| 2 - Existem aspectos técnicos, jurídicos ou políticos nas ações propostas que podem resultar em efeitos negativos? Quais? | <b>Novamente as ações referentes a suspensão do BPC podem gerar efeitos negativos.</b>  |
| 3 - Qual o principal ponto fraco do projeto? E o que pode ser feito para prevenir ou corrigir?                            | <b>Devido ser um projeto impactante, pois este tem como objetivo corrigir uma fissura no âmbito social, pois, trata inserir a população que vive na extrema pobreza nos demais programas sócia já existente, sendo esta condição de tiras deste triste recanto. Ao mesmo tempo contribuir para que o País não seja visto como um País das desigualdades, mas sim aquele promove à igualdade, justiça e promoção social. O ponto fraco é defrontar com gestores que não tem compromisso com o pacto social de erradicação da pobreza extrema. Sensibilizar os gestores para uma atuação que vá ao encontro com o pacto federativo na erradicação da extrema pobreza no País.</b> |
| 4 - O que pode ser feito para garantir a implementação das ações propostas?   | <b>Uma atuação em todas as esferas de governo seja federal, estadual e municipal de cobrança à pactuação feita respeitando e agindo em conformidade com o compromisso do governo assumido no âmbito nacional e</b>  |

|  |   |
|--|---|
|  | <b>internacional acabar com a extrema pobreza.</b>  |
| 5 – Os recursos disponíveis são suficientes para realizar o projeto? | <b>Sim. A avaliação da equipe após elencar os recursos necessários é que estão disponíveis e são suficientes.</b> |

## Considerações finais

A pavimentação do caminho entre o Estado Herdado e o Estado Necessário é feita com preparo, pratica e pé no chão. O curso de Especialização em Gestão Estratégica de Políticas Públicas da Fundação Perseu Abramo com a Unicamp, 4º Turma, é sem dúvidas uma iniciativa que vai ao encontro do preparo exigido. O desafio de forjar condições para alteração de nossa realidade passa pela capacitação em apreender conceitos e a obrigação de pô-los em pratica, aprimorando, sugerindo alterações. Chegando o final do curso, acreditamos que o propósito de sensibilizar centenas de gestores públicos e sociais com a necessidade de um Marco Analítico Conceitual e familiariza-los com Instrumentos Operacionais Metodológicos foi cumprida. Considerando os percalços, o período eleitoral com suas adversidades, o saldo é que a oportunidade foi devidamente aproveitada. Acreditamos que deixamos o curso com uma percepção preparada e aguçada, diferente de quando iniciamos essa jornada.

Essas considerações encerra um trabalho construído com as dificuldades da distância entre seus integrantes, sobre um tema atual e real, com uma situação-problema que consideramos importante e que trabalhamos para equacionar e resolver.

Agradecemos à Fundação Perseu Abramo pela iniciativa, à Unicamp pela vanguarda em propor e sustentar tamanha carga teórica, à monitoras e monitores, em especial ao Otavio, pela paciência, às coordenadores e coordenadores, professoras e professores, e tod@s mais envolvidos.

Que o fim dessa pós graduação possa significar o início da pavimentação de um Estado Necessário na vida e nas ações dos pós graduandos que agora se formam.